

DECRETO Nº 18111/2022

Concede Bolsa Auxílio a servidora Elisangela Negri Zenci.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, à servidora **ELISANGELA NEGRI ZENCI**, matrícula funcional nº 9730-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.577.970-6/PR e do CPF/MF nº 020.120.489-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Magistério*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças